



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

EDITAL Nº. 009/2014-DERCA/UNIFAP

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – **DERCA**, da Universidade Federal do Amapá - **UNIFAP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Edital de Seleção nº. 001/2015 – DEPG/COREMU, **CONVOCA** para Habilitação e Matrícula os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo do Curso do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA**, do Campus Marco Zero do Equador-Macapá.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, Prédio da Prefeitura/UNIFAP, no dia **10/03/2015**, no horário de 09h00 as 12h00 e das 14h30min as 17h30min.

Os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar **original e fotocópia** dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade;
- b. CPF;
- c. Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- d. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- e. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino);
- g. Diploma e Histórico de Graduação ou Certidão de Conclusão de curso expedido pelo órgão competente;
- h. Carteira do respectivo órgão regulador da profissão ou declaração que comprove a inscrição no referido órgão;
- i. Comprovante de conta corrente ativa no Banco do Brasil em nome do candidato;
- j. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

h. Procuração específica com firma reconhecida em cartório, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

O candidato deverá, ainda, trazer 01 (um) classificador transparente com elástico e 01 (uma) foto 3x4;

O candidato que, excepcionalmente, no ato da matrícula, não puderem apresentar o comprovante de residência solicitado no item i, assinarão uma declaração de residência nos termos da Lei nº. 7.115/1983.

O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 06 de março de 2015.

ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretora do DERCA

Portaria nº 1351/2014-UNIFAP